

DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2024/001319

Empresa Razão Social:	IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI						
Nome Fantasia:	IPCOMM						
CNPJ:	03.675.338/0001-31	Inscr.Estadual:	4074948291 19				
Endereço:	R ABILIO FIGUEIREDO, 92/16 ANDAR						
Cidade :	JUNDIAI	UF:	SP				
		CEP:	13208.140				
Contato:	ROGÉRIO BUSNARDO	Fone:	(11) 4583-3154				
		Fone/Fax:	.				
Modo de Disputa:	PE	Licitação:	0075/2024				
		Processo nº.:	3352/2024				
Condição de Pagamento:	15 DDL	Prazo de Entrega:	00/00/00				
Local para Entrega:		Data do Pedido:	16/10/24				
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1,0000	SE	006004000318 - RENOVACAO DE SOFTWARE SW TEAM VIEWER - 12 MESES - AC-DSG-028 - Desc. Completa:	GTI	0,00%	3180,0000	3.180,00
Total IPI: R\$ 0,00		Total s/ IPI: R\$ 3.180,00		Total Pedido:		R\$ 3.180,00	
Observações: SERVICO DE RENOVACAO DE SOFTWARES							

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Diretoria

Diretoria Superintendente

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/001319) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejundiai.com.br, imediatamente após a emissão.
- 3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- 4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- 5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. – Água e Esgoto, consulta no link: <https://daejundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- 6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
 - 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
 - 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.